

**ATA**  
**DA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 27/11/2012

**Iniciada às 20H30 e encerrada às 21H00**

**Aprovada em 03/12/2012 e publicitada através do Edital n.º 187/2012**

**ORDEM DO DIA**

**I. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

- 1. Hotel Oslo, Lda. – licenciamento de obras de edificação/discussão pública – Avenida Fernão de Magalhães – freguesia de São Bartolomeu – Reg. n.º 38855/2012**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** João Paulo Barbosa de Melo  
**Vice-Presidente:** Maria José Azevedo Santos  
**Vereadores:** Paulo Jorge Carvalho Leitão  
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco  
José António Pinto Belo  
Álvaro Jorge Maia Seco  
Carlos Manuel Dias Cidade  
João Pedro Fernandes Trovão  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.

Verificou-se a ausência dos Srs. Vereadores Luís Nuno Ranito da Costa Providência e António Manuel Vilhena, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião, colocando à discussão o ponto constante da Ordem de Trabalhos.

**ORDEM DO DIA**

**PONTO I - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

**I.1- Hotel Oslo, Lda. – licenciamento de obras de edificação/discussão pública – Avenida Fernão de Magalhães – freguesia de São Bartolomeu – Reg. n.º 38855/2012**

O Sr. **Presidente** informou que não foram apresentados quaisquer contributos a este processo durante o período de discussão pública, pelo que abriu a discussão aos Srs. Vereadores que se pretendam pronunciar.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** salientou que o que está aqui em causa é uma diminuta majoração da área e que, ao contrário do que habitualmente acontece, não resulta desta operação a obtenção de qualquer tipo de mais-valias para o promotor, pretendendo-se, apenas, de viabilizar uma melhor operacionalização de um espaço hoteleiro já existente o que, evidentemente, terá reflexos positivos na cidade.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** estranhou o facto de, durante o período de discussão pública, não ter sido apresentada nenhuma reclamação por parte de algum empresário/hoteleiro da cidade.

O Sr. **Presidente** garantiu que até às 24 horas do dia 26 de novembro, dia em que terminou o período de discussão pública, não deu entrada nos serviços da autarquia nenhum contributo ou reclamação relativamente ao processo.

Face ao exposto, e uma vez que não se registou quaisquer reclamações e/ou exposições sobre o pedido de licenciamento no decorrer do período de discussão pública, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1704, de 27/11/2012, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da respetiva Chefe de Divisão exarado na mesma data:

*Deliberação nº 5980/2012 (27/11/2012):*

- **Deferir o projeto de arquitetura das obras de alteração e ampliação de 60 m2, com o nº 01/2012/23212, correspondente ao encerramento da área descoberta localizada no último piso, uma vez que daí podem resultar vantagens arquitetónicas e urbanísticas, nos termos da informação nº 993, de 16/07/2012, da Divisão de Estruturação Urbana e de acordo com a alínea b) do nº 3 do artigo 20º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março, condicionado ao cumprimento dos pareceres do Turismo de Portugal e IGESPAR, I.P. DRCC bem como da apresentação do projeto de segurança contra incêndios aprovado pela ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

**1. Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2012 – ata da reunião do júri**

A Sra. **Vice-Presidente** disse que após a experiência negativa do ano passado, em que nenhum dos concorrentes foi considerado, pelo júri do concurso, com qualidade suficiente para receber o prémio, é com muita satisfação que verifica que este ano se apresentaram a concurso 7 trabalhos. Destacou a reportagem vencedora, relativa aos sem-abrigo de Coimbra, cujo autor percorreu as ruas de Coimbra um mês consecutivo durante a noite, tendo entrevistado 5 homens e 1 mulher. Algumas das histórias são, na verdade, arrepiantes, havendo exemplos de pessoas que tiveram uma vida relativamente estável e que, por várias razões, acabaram na rua. O vencedor é um jovem trabalhador-estudante, que se encontra a fazer o mestrado em jornalismo, natural da Corujeira, e que trabalha à noite justamente para custear os seus estudos. Realçou, ainda, o prestígio deste concurso que contou, este ano, com 2 pessoas convidadas que integraram o júri, o Professor Marcelo Rebelo de Sousa e o Dr. Jorge Castilho. A cerimónia de entrega do prémio terá lugar no próximo dia 14 de dezembro, na Casa Municipal da Cultura, tendo a Sra. Vice-Presidente convidado todos os membros do Executivo a estarem presentes.

Assim, o Executivo deliberou, no termos da informação nº 40020, de 16/11/2012, da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra:

*Deliberação nº 5981/2012 (27/11/2012):*

- **Homologar a ata da reunião o júri de atribuição do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2012, tendo o mesmo sido atribuído ao trabalho “Ao abrigo de Coimbra” de Gabriel Queirós, pseudónimo de Adérito Esteves.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte e uma horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 3/12/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.

---

---